

PRE 128.20

São Paulo, 30 de março de 2020.

**Aos
Presidentes e Executivos das Associações de Marca
Diretoria Executiva
Regionais e Sincodiv's
Conselho de Ex-Presidentes
Conselho Jurídico**

REF.: COVID19 - Decretos e medidas emergenciais locais.

Prezados Senhores:

Encaminhamos para conhecimento, decretos e medidas emergenciais locais, editadas em razão da pandemia do COVID-19:

GOIÁS: DECRETO Nº 9.644, DE 26 DE MARÇO DE 2020 - Autoriza o funcionamento de oficinas mecânicas e borracharias em regime de revezamento a ser estabelecido pelos municípios do Estado;

PARAÍBA: DECRETO Nº 40.141 DE 26 DE MARÇO DE 2020 - Autoriza o funcionamento de oficinas e concessionárias exclusivamente para serviços de manutenção e conserto em veículos;

RIO DE JANEIRO: DECRETO Nº 47285 DE 23 DE MARÇO DE 2020, que acrescenta dispositivos ao Decreto Rio nº 47.282, de 21.03.2020, que determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19, e dá outras providências.

Atenciosamente,



**Alarico Assumpção Júnior
Presidente**